

RESOLUÇÃO Nº 013/08

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992,

Considerando a reunião ordinária do dia 02 de julho de 2008.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução Ad-Referendum nº 001/08, de 17 de junho de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2008.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

*Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde*

Homologada:

(Original assinado)

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado